

EM nº 00410/2024 MCOM

Brasília, 16 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.002347/2014-13, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7110/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.070, de 30 de abril de 2024, publicada em 14 de maio de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2014, a concessão outorgada à RÁDIO XAVANTES DE JACIARA LTDA. (CNPJ nº 00.171.728/0001-86), nos termos do Decreto nº 90.389, datado em 30 de outubro de 1984, publicado em 31 de outubro de 1984, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Jaciara, estado de Mato Grosso.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0db4982c-1ed7-47a5-a935-2027bfeb7297>

0db4982c-1ed7-47a5-a935-2027bfeb7297